

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI №

6023.2017/0000599-7

**PARTÍCIPES:** 

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA E

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - CLUBE DA

COMUNIDADE MOCIDADE ATIVA CRISTÃ

NOME DA UNIDADE:

TELECENTRO MOCIDADE ATIVA CRISTÃ

**OBJETO DA PARCERIA:** 

Operação e manutenção de 01 (um) Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores — Telecentro Comunitário, âmbito do "Programa de Inclusão Digital" da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital.

OBJETO DESTE TERMO:

(I) Prorrogação do prazo da parceria por 12 (doze) meses;

(II) Alteração da cláusula 12.2 do Termo de Colaboração;

(III) Atualização do Plano de Trabalho:

(IV) Reajuste de valores.

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO TERMO: R\$ 92.287,20 (noventa e dois mil, duzentos e oitenta e sete

mil e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº

23.10.12.126.3001.4420.3.3.50.39.0000.1.500.9001

**NOTAS DE EMPENHO Nº** 

131.069/2024 Nº 131.071/2024 e Nº 131.067/2024

Aos 21 (vinte e um dias) dias do mês outubro de dois mil e vinte e quatro, o MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT, inscrita no CNPJ/MF sob n° 46.392.163/0001-68, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 – 27º e 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete ROGER WILLIANS DA FONSECA, em conformidade com a delegação de competência conferida pelo com a delegação de competência conferida pela Portaria SMIT nº 67 de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada PMSP/SMIT, e de outro, a Organização da Sociedade Civil CLUBE DA COMUNIDADE ATIVA CRISTÃ, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.935.933/0001-69, com sede na Rua Santo Antônio do Cantaro,n° 100 – Jardim Bonito – CEP: 04829-090 – São Paulo/SP, neste ato representado legalmente por ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.\*\*\*.\*\*\*-5 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 031.\*\*\*.\*\*\*-80, doravante denominada OSC, de acordo com o Despacho Autorizatório sob doc. 111591523, do Processo Administrativo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Colaboração nº 02/2015-SES-CCCD com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014, com redação alterada pela Lei Federal n. 13.204/15, no Decreto Municipal n. 57.575/2016, na Lei Municipal n. 14.668/08 e no Decreto Regulamentador n. 50.554/09, nas seguintes condições:

Roger da ron Chefe de Gabinere Sin RF: 918,373 fi



### <u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u> DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PARCERIA

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência desta parceria, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 22/10/2024 com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016.
  - 1.1.1. Caso a OSC não apresente ou tenha por rejeitada quaisquer das prestações de Contas do Termo de Colaboração original, será rescindida de pleno direito a renovação tratada neste Termo.
- **1.2.** As partes de comprometem a seguir todas as regras e condições descritas no Plano de Trabalho Anexo I deste termo.

# CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 12.2 DO TERMO DE COLABORAÇÃO

**2.1.** Fica alterada a redação da cláusula **12.2.** do Termo de Colaboração sob doc. **022585009** para constar:

"Desde que a extensão da vigência seja tecnicamente justificada, este termo poderá ser prorrogado nos termos da lei."

# CLÁUSULA TERCEIRA DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

3.1. Fica atualizado o Plano de Trabalho conforme Anexo I deste aditivo.

# CLÁUSULA QUARTA DO VALOR DO TERMO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- **4.1.** Fica o valor anual da parceria reajustado em 10% (dez por cento) de seu valor base, a partir de 01 de abril de 2024, conforme Portaria SMIT nº 10 de 23 de abril de 2024.
- 4.2. O valor total atualizado deste Termo para o período de 12 (doze) meses será de R\$ 92.287,20 (noventa e dois mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), sendo o valor mensal correspondente a R\$ 7.690,60 (sete mil novecentos e noventa mil e sessenta centavos).
- 4.3. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº 23.10.12.126.3001.4420.3.3.50.39.0000.1.500.9001, tendo sido emitidas a Nota de Empenho nº 131.069/2024 no valor de R\$ 11.514,54 (onze mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), Nota de Empenho nº 131.071/2024 no valor de R\$ 3.750,04 (três mil, setecentos e cinquenta reais e quatro centavos) e a de nº 131.067/2024 no valor de R\$ 32.812,83 (trinta e dois mil, oitocentos e doze reais e oitenta e três centavos). No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

Roger da Foliscoa Chefe de Cabinete SMIT RF 918.373.6



### **CLÁUSULA QUINTA** DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas, subcláusulas, itens, condições e obrigações do Termo de Colaboração inicial que não contraditem o presente neste Termo Aditivo.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 21 de outubro de 2024.

ROGER WILLIANS-BA FONSECA

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

ONIO PEREIRA DE SOUZA

Representante Legal

**CLUBE DA COMUNITADE ATIVA CRISTÃ** Organização da Sociedade Civil

Testemunhas:

Nome:

Thamires Lopes S. Pereira

RF:

RF: 851.020.2

Nome: gabit agent labour lonce des date allen g

RF: 939840-6



### ANEXO I

### **PLANO DE TRABALHO**

**DOC SEI [112783571]** 

\*Deverão ser anexadas as vias originais do Plano de Trabalho assinadas pelo Representante Legal

> Roger da Fonseca Chefe de Gabinete SMIT RF: 918.373.6

> > y



Rua Santo Antonio do Cântaro, 100 Jardim Bonito, Cep: 04829-090 CNPJ: 03.935.933/0001-69

### PLANO DE TRABALHO

#### Identificação do proponente

CNPJ: 03.835.933/0001-69	Endereço da OSC: RUA SANTO	ANTÔNIO DO CANTARO, 100	
Complemento:	Bairro: JARDIM BONITO	CEP: 04829-090	
Telefone: (011) 5924-5957	Telefone: (DDD)	Telefone: (DDD)	ellelele sinter er en en en en en et en et
E-mail: niltonsoares.va@gmail.com		Site:	
Dirigente da OSC: ANTONIO PEREIRA	DE SOUZA		
CPF: 031.780.198-80	RG: 9.697.955	Órgão Expedidor: SSP/SP	

### 2. Dados do Objeto

Identificação do Objeto: Oper	ação e Man	utenção de um Telecentro Comunitá	rio			
Nome do Telecentro Comunit	ário: CDC M	AC				
Endereço do Telecentro: RUA	SANTO ANT	ÔNIO DO CANTARO, 100 JARDIM BO	NITO	1		
Horário de Funcionamento:	Segunda a Sexta: das 09:00 ás 18:00 Sábados: 09:00 ás 13:00					
Período de vigência: 12 (doze	) meses	Data Inicial: 22/10/2024	Data Final: 21/10/	2025		
Nome do responsável técnico	pelo Plano	de Trabalho: NILTON SOARES		RG: 14.248.177-4		
Valor total da parceria: R\$ 92 repasses serão semestrais no Termo de Colaboração Vigent	valor de R\$	venta e dois mil e duzentos e oitenta 46.143,00 (quarenta e seis mil e cent	e sete reais) para o períod o e quarenta e três reais),	o de 12 meses, sendo que o de acordo com o item 6.1 d		

### 3. Histórico do Proponente

O Clube da Comunidade, Mocidade Ativa Cristã ( CDC MAC ), fundado em 12/05/1976 vem atuando na área esportiva com alguns clubes de várzea, ocupando todo seu tempo aos sábado e domingo.

O Clube da Comunidade Mocidade Ativa Cristã, trabalha em media, com 600 crianças e jovens no projeto clube escola, com diversas atividade esportiva, treinando de segunda a sexta, das 08:00 às 17:00 hs.

O CDC MAC possui hoje um campo de futebol e uma quadra poliesportiva, onde a diversos tipo de esporte, como ginástica completa para terceira idade, vôlei, capoeira, futsal e etc...

Há 6 anos foi implantado um telecentro no CDC MAC, que atende em media 1240 usuário por mês. A Comunidade tem a oportunidade de fazer cursos gratuitos, ter acesso a Internet, pesquisas em geral, Trabalhos escolares alem de sites úteis para o dia a dia como 2º via de contas, boletim de ocorrências entre outros. Visamos o fortalecimento da comunidade socialmente e culturalmente que ajuda as crianças e Adolescentes a saírem das ruas. E tendo a modernização e evolução digital.

### Descrição do Objeto

A presente parceria tem por objeto a concentração de esforços entre os partícipes para a operação e manutenção de 01 (um) Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores — Telecentro Comunitário, no imóvel situado no endereço indicado pela entidade no item 2. Deste Plano de Trabalho, no âmbito do "Programa de Inclusão Digital" da Coordenadoria de Inclusão Digital.

Chefe de Gabineta SMI RF: 918.373.6

Página 1 de 12



Rua Santo Antonio do Cântaro, 100 Jardim Bonito, Cep: 04829-090 CNPJ: 03.935.933/0001-69

#### 5. Justificativa

A SMIT – Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia tem por finalidade incentivar, prospectar, desenvolver e implantar métodos, instrumentos e técnicas que conduzam à melhoria e inovação na organização e serviços prestados pela Administração Pública Municipal, utilizando recursos da tecnologia da informação e comunicação, de modo a ampliar a qualidade do atendimento ao cidadão e promover sua participação no desenvolvimento de uma cidade inteligente, conforme exposto inciso I do Art. 2º do Decreto Municipal nº 58.411 de 13 de setembro de 2018, substituído pelo exposto no Art. 2º, Decreto nº 59.336 de 17 de abril de 2020.

Os Telecentros Comunitários são espaços que proporcionam acesso público e gratuito às tecnologias da informação e comunicação, com computadores conectados à Internet, disponíveis para múltiplos usos, incluindo navegação livre e assistida, cursos e outras atividades de promoção do desenvolvimento local em suas diversas dimensões, conforme as diretrizes da Lei Municipal nº 14.668, de 14 de janeiro de 2008, que instituiu a Política Municipal de Inclusão Digital do Município de São Paulo, tendo como objetivo fomentar a inclusão digital dos cidadãos paulistanos, de forma a possibilitar o real exercício da cidadania.

Os Telecentros Comunitários foram criados em 2001 para promover democratização de acesso à rede mundial de computadores, objetivando prestar apoio, informação e capacitação aos usuários das comunidades locais, em especial as menos favorecidas, com ações que promovam habilidades e competências no uso da tecnologia digital, bem como permitam o ingresso na sociedade da informação, essencial para o pleno desenvolvimento da cidadania. As atividades oferecidas nestas unidades são abertas a qualquer pessoa e são direcionadas ao acesso, capacitação e aperfeiçoamento no uso de tecnologia da informação, a realização de encontros, cursos, seminários e eventos.

Considerando a qualificação e experiência demonstrada no item 3 deste Plano de Trabalho, a parceria encontra-se devidamente justificada.

- a) Acesso, capacitação e aperfeiçoamento no uso de tecnologia da informação,
- b) cursos, evento;
- c) Diagnostico da comunidade, mediante a coleta de estatísticos, com o objetivo de formar banco de dados, que deverá servir como parâmetro e diretriz de trabalho;
- d) Construção de vinculo e relações com a comunidade local, visando estimular o uso da tecnologia digital e ações de inclusão social cidadania;
- e) Outras atividades correlatas e compatíveis com o Sistema Municipal de inclusão Digital;

As atividades oferecidas pelos telecentros serão de forma totalmente gratuita, sendo vedada a cobrança de valores, a qualquer titulo, a qualquer pessoa, independentemente da condição de sócio ou filiado a partidos políticos, associações, entidades ou organizações de caráter associativo, religioso ou de direitos, observados os princípios da isonomia, impessoalidade e moralidade, afastada qualquer espécie de discriminação, relativa a sexo, orientação sexual, idade, etnia ou qualquer deficiência.

### Público-Alvo e Descrição da Realidade

O público-alvo dos Telecentros é composto por crianças, jovens, adultos e idosos, tendo como foco a inclusão digital e social, bem como o fortalecimento de vínculos e relações de confiança da comunidade local, estimulando ações de cidadania e o compartilhamento do conhecimento e da informação, por meio da tecnologia.

Trabalhar nos diversos meios da sociedade podendo assim dar qualidade de vida e levar alegria, atividade fisica, trazendo assim bem-estar, saúde e autoestima.

Visando também a comunidade de baixa renda, o CDC MAC tem por escopo afastar as crianças e jovens da criminalidade e das drogas, incentivando não só a prática esportiva supervisionada e tendo a modernização e evolução digital, mas também a frequência escolar e os estudos e, principalmente, o respeito ao próximo.

Roger da

Chefe de Gabinete SMI

RF: 918.373.6

### Descrição das Metas e Indicadores

As metas estabelecidas são utilizadas para o estudo estatístico quantitativo e qualitativo do Telecentro, por meio dessa medição é possível realizar o controle de acessos, verificar a satisfação dos usuários e a efetividade do programa.

Objetivo Estratégico Promoção da Inclusão Digital ao usuário do serviço, por meio do Telecentro Comunitário.

Indicador 1 Frequência média de Usuários no Telecentro





Rua Santo Antonio do Cântaro, 100 Jardim Bonito, Cep: 04829-090 CNPJ: 03.935.933/0001-69

Donous made	
Por que medir	Necessidade de aferição da aderência dos cidadãos ao Telecentro Comunitário.
Tipo	Quantitativo
Descrição  Fórmula de cálculo	Média de acessos no Telecentro Comunitário por mês, registrados no Sistema de Gerenciamentos.
Formula de Calculo	Quantidade total mensal de acessos no Telecentro Comunitário que tiveram registro no Sistema de Gerenciamento dos Telecentros Comunitários divido pelo número de días uteis do mês analisado.
Unidade de medida	Número de usuários atendidos mensalmente
Periodicidade de	Mensal
apuração	
Responsável pela coleta dos dados e apuração do indicador	OSC, a partir do Sistema de Gerenciamento dos Telecentros - SGT.
Responsável pela validação dos dados	PMSP
Meta	Mínimo de 700 acessos mensais
Objetivo Estratégico	Promoção e geração da autonomia dos usuários do Telecentro Comunitário.
Indicador 2	Quantidade de pessoas concluintes por mês
Por que medir	Necessidade de aferição de aderência do Equipamento no território.
Tipo	Quantitativo
Descrição	Mínimo de pessoas concluintes dos cursos no Telecentro Comunitário por mês, registrados em lista de presença.
Periodicidade de apuração	Mensal
Responsável pela coleta dos dados	OSC por meio de listas de presenças e Declaração de Participação
Responsável pela validação dos dados coletados e apuração do indicador	PMSP
Meta	Mínimo de 50 usuários mensais
Objetivo Estratégico	Verificar a satisfação do usuário com relação ao serviço prestado pela OSC
Indicador 3	Índice de satisfação do Usuário
Por que medir	Necessidade de aferição da satisfação dos usuários.
Tipo	Qualitativo
Descrição	Mínimo de usuários satisfeitos com os Serviços oferecidos pela organização responsável pela manutenção do Telecentro Comunitário por mês, em comparação com os registros realizados no Sistema de Gerenciamento dos Telecentros - SGT. O resultado da pesquisa não incorrerá na perda da parceria se o diagnóstico for ruim.
Parâmetros de aferição	Aplicação de pesquisa, validação da coleta efetuada pela OSC, extração dos resultados e elaboração de memória de cálculo do indicador.
Periodicidade de	Mensal
apuração	
Responsável pela	Será realizada mensalmente pela OSC e enviada junto com a Prestação de contas, para validação.
coleta dos dados	, and the second part variables.
Responsável pela	PMSP
validação dos dados coletados e apuração do indicador	

### 8. Descrição das Atividades a serem executadas

Roger da Foliseca Chefe de Gabinete SMI

De acordo com a Lei Municipal nº. 14.668, de Janeiro de 2008, e diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria de Inclusão Digital da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, nos Telecentros Comunitários serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- a) Acesso, capacitação e aperfeiçoamento no uso de tecnologia da informação;
- b) Encontros, cursos, seminários e eventos;
- c) Realizar pesquisa do perfil da comunidade com o objetivo de criar parâmetros e diretrizes de trabalho;

STO STORY



Rua Santo Antonio do Cântaro, 100 Jardim Bonito, Cep: 04829-090 CNPJ: 03.935.933/0001-69

- d) Construção de vínculos e relações de confiança com a comunidade local, visando estimular o uso da tecnologia digital e ações de inclusão social e cidadania;
- e) Outras atividades correlatas e compatíveis com o Sistema Municipal de Inclusão Digital.

As atividades oferecidas pelos Telecentros Comunitários serão abertas de forma totalmente gratuíta, sendo vedada a cobrança de valores, a qualquer título, a qualquer pessoa, independentemente da condição de sócio ou filiado a partidos políticos, associações, entidades ou organizações de caráter associativo, religioso ou de defesa de direitos, observados os princípios da isonomía, impessoalidade e moralidade, afastada qualquer espécie de discriminação, relativa a sexo, orientação sexual, crença religiosa, idade, etnia ou qualquer deficiência.

### Forma de execução das atividades e cumprimento de metas atreladas

O telecentro CDC MAC tem como objetivo dar cursos de digitação, editor de texto, planilha eletrônicae oficinas de artesanato.

Atividade: Oficina de Navegação na internet, criar e-mail, e e	enviar, e navegar na internet de forma básica
Programação e conteúdo abordado: Como fazer um e-mail,	como anexar documentos, guias de atalhos
Metodologia: Oficinas	70
Frequência: 1 vez por semana em torno de 4 vezes mensais	Carga horária: 1 hora e meia por atividade
Público: usuários atendidos pelo telecentro	Número de vagas: 10 por turma
Meta: Ensinar aos alunos principalmente da melhor idade, o se fazer um e-mail, enviar um e-mail, fazer uma mala direta,	conteúdo de forma didática e objetiva, todo passo a passo para salvar contatos de e-mail, anexar documentos

Atividade: introdução a informática	
Programação e conteúdo abordado: Navegação, sites, redes	sociais, modo simples com atalho
Metodologia: cursos	
Frequência: 1 vez por semana em torno de 4 vezes mensais	Carga horária: 1 hora e meia por atividade
Público: usuários atendidos pelo telecentro	Número de vagas: 10 por turma
Meta: Ensinar os alunos de forma didática e objetiva, os recu conhecimento sendo assim como nosso objetivo em melhora	ursos que podem ser utilizados pela internet despertando ar a vida do usuário terá o objetivo alcançado.

Atividade: Currículos	
Programação e conteúdo abordado: Orientar e ensinar fazer	r um currículo, inserir currículos nas plataformas digitais, indicar
sites com esse fim de forma gratuita	
Metodologia: Cursos	
Frequência: 1 vez por semana em torno de 4 vezes mensais	Carga horária: 1 hora e meia por atividade
Público: usuários atendidos pelo telecentro	Número de vagas: 10 por turma
<b>Meta:</b> Ensinar através de sites voltados ao assunto, formas o para geração de renda e conhecimento, nosso objetivo em malcançado.	de pesquisas, orientar a respeito, pois no curso que são voltados nelhorar a vida do usuário, e sendo assim teremos nosso objetivo

Atividade: Busca de emprego / Cursos livres FGV	
Programação e conteúdo abordado: Orientar e realizar pesq	uisas e cadastro em sites de emprego/ orientar cursos gratuitos
<b>Metodologia:</b> Disponibilizar endereços de sites gratuitos para estejam com vagas abertas	a buscar vagas, realizar a inclusão de currículo em empresas que
Frequência: 1 vez por semana em torno de 4 vezes mensais	Carga horária: 1 hora e meia por atividade
Público: usuários atendidos pelo telecentro	Número de vagas: 10 por turma
Meta: Geração de renda, essa oficina é voltada para desenvo alunos não sabem inserir currículo, e nem onde buscar vagas	olver a capacidade de navegação na busca de emprego, muitos

Horários	Segunda	Terça	Quinta	Sexta
15:00 ás 16:30	Oficina de Navegação na internet	Introdução a informática	Oficina Geração de Renda	Cursos livre: Fundação Bradesco
10:00 ás 11:30				100





Rua Santo Antonio do Cântaro, 100 Jardim Bonito, Cep: 04829-090 CNPJ: 03.935.933/0001-69

Atividade	Semana 01	Semana 02	Semana 03	Semana 04
Oficina de	Segunda – Feira das	Segunda – Feira das	Segunda – Feira das	Segunda – Feira das
Internet	15:00 ás 16:30 Hrs	15:00 ás 16:30 Hrs	15:00 ás 16:30 Hrs	15:00 ás 16:30 Hrs
navegação, e-		And the second s		
mail, 2 via de	*			• •
contas,				
cadastros na				
internet				
Curso	Terça – Feira das	Terça – Feira das	Terça – Feira das	Terça – Feira das
introdução a	15:00 ás 16:30 Hrs	15:00 ás 16:30 Hrs	15:00 ás 16:30 Hrs	15:00 ás 16:30 Hrs
informática				
Oficina Currículo	Quarta – Feira das	Quarta – Feira das	Quarta – Feira das	Quarta – Feira das
	15:00 ás 16:30 Hrs	15:00 ás 16:30 Hrs	15:00 ás 16:30 Hrs	15:00 ás 16:30 Hrs
Oficina para	Quinta – Feira das	Quinta – Feira das	Quinta – Feira das	Quinta – Feira das
busca de	10:00 ás 11:30 Hrs	15:00 ás 16:30 Hrs	10:00 ás 11:30 Hrs	15:00 ás 16:30 Hrs
emprego,	15:00 ás 16:30 Hrs		15:00 ás 16:30 Hrs	
captação de	the wild was a second of the s			
vagas			- Approximation of the contraction of the contracti	
Cursos Livres	Sexta –Feira das	Sexta –Feira das	Sexta –Feira das	Sexta –Feira das
Fundação	10:00 ás 11:30 Hrs	15:00 ás 16:30 Hrs	10:00 ás 11:30 Hrs	15:00 ás 16:30 Hrs
Bradesco e FGV	15:00 ás 16:30 Hrs	E S S S S S S S S S S S S S S S S S S S	15:00 ás 16:30 Hrs	

### 10. Cronograma de Execução das Atividades

	Período de vigência do Termo de Colaboração												
Atividade	osc	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
OFICINA DE E-MAIL	CDC MAC	×	x	x	x	x	х	x	x	x	x	x	x
CURSOS LIVRE INTRODUÇÃO A INFORMÁTICA	CDC MAC	x	X	X	х	х	x	X	x	x	x	×	X
OFICINA ELABORAÇÃO DE CURRÍCULO	CDC MAC	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Chete,
OFICINA BUSCA DE EMPREGO	CDC	x	x	x	x	х	x	х	. x	x	x	х	×





Rua Santo Antonio do Cântaro, 100 Jardim Bonito, Cep: 04829-090 CNPJ: 03.935.933/0001-69

### 11. Estimativa de Receita

				DADOS BANCÁRIOS		* 4	
Banco	co BANCO DO BRASIL Agência 1506-7 Conta Corrente 70				70624-8	Conta Poupança	
				DADOS FINANCEIROS (er	n R\$)		
Valor Repasse Mensal R\$ 7.6		R\$ 7.690,60	Valor Rep	asse Semestral R\$	46.143,60	Valor Repasse Anual	R\$ 92.287,20

CRONOGRA	MA FÍSICO-FINANCEIRO	
PERÍODO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	Repasse 1 <sup>®</sup> Semestre	Repasse 2º Semestre
Semestre	R\$ 46.143,60	R\$ 46.143,60
Acumulado	R\$ 46.143,60	R\$ 92 287,20

12. Referências para a realização de despesas com os valores repassados para a execução da parceria e preenchimento do presente Plano de Trabalho.

A verba de operação e manutenção deverá ser utilizada exclusivamente em prol da operação e manutenção do Telecentro, e os limites abaixo deverão ser seguidos conforme os indicadores.

### a) Limite de realização de despesa por categoria (natureza)

Os valores abaixo servem como referencia de utilização, podendo ser remanejados se necessário com prévia autorização do Departamento de Letramento Digital.

Especificação da Natureza da Despesa	Porcentagem Mensal	Valor em R\$
RECURSOS HUMANOS		
Posto de Trabalho (inclui: Recursos humanos, encargos sociais e trabalhistas e benefícios ao funcionário)	68,25 %	R\$ 5.248,83
OUTRAS DESPESAS		
Material de Escritório e consumo.		
Material de Higiene e Limpeza.		
Seguro dos Bens Patrimoniais pertencentes à Secretaria	10.22.9/	20.1000
Serviços de Monitoramento (Alarme e Segurança), se necessário.	18,23 %	Roger da rendered SM
Serviços de Contabilidade.		RF: 918.373.6
Materiais de Manutenção, Acessibilidade e Reparos em Bens Patrimoniais.		
Concessionárias (Telefone, Energia, Água e Internet).	5,72 %	R\$ 439,77
Ponto de WI FI Livre SP	7,8 %	R\$ 600,00
Limite total dos Gastos Mensals	100%	R\$ 7.690,60





Rua Santo Antonio do Cântaro, 100 Jardim Bonito, Cep: 04829-090 CNPJ: 03.935.933/0001-69

Limite total dos Gastos Anuais

R\$ 92.287,20

### b) Descrição das categorias (natureza):

### • Despesas com Recursos Humanos (RH):

Posto de trabalho: recursos humanos, conforme item 3.3.3 do Termo de Colaboração, necessários ao atendimento e orientação dos usuários quanto às atividades a serem desenvolvidas no Telecentro Comunitário, conforme Plano de Trabalho e demais orientações a serem estabelecidas pela Coordenadoria de Inclusão Digital no curso da parcería;

- Outras despesas:
- Recursos materiais, desdobrados nas seguintes rubricas:
  - o Material de escritório e consumo;
  - o Material de limpeza e higiene.
- Seguro imediato dos equipamentos, de propriedade de PMSP/SMIT, contra incêndio, eventos da natureza, furto, roubo, danos elétricos e avaria decorrente do uso inadequado, devendo ser indicada PMSP/SMIT como beneficiária e nominando esta como proprietária dos bens;
- Serviços de monitoramento (alarme de segurança) do imóvel onde se localiza o Telecentro Comunitário, se constatada a necessidade;
- Serviços de contabilidade realizados em decorrência da parceria, tais como folha de pagamento, encargos e prestação de contas;
- Manutenção, acessibilidade e pequenos reparos de bens patrimoniais da SMIT, com prévia autorização do Departamento de Inclusão Digital;
- Concessionárias de serviços públicos, tais como telefonia fixa, água e energia elétrica e prestadora de serviços de banda larga com no mínimo 30Mbps. Na hipótese de não haver disponibilidade técnica na área, a Coordenadoria de Inclusão Digital poderá aprovar a de banda larga menor.

Não serão cobertas, com os recursos da parceria, as despesas não previstas no plano de trabalho, exceto se forem solicitadas via Ofício com antecedência mínima de 15 dias e aprovadas pela Diretoria de Letramento Digital.

c) Parâmetros para composição do quadro básico de recursos humanos e determinação das respectivas despesas e encargos

Para compor o quadro básico de recursos humanos diretamente envolvidos com a execução da parceria e a respectiva carga horária, a convenente deverá dispor de 02 profissionais, denominados Agentes de Inclusão Digital, que exercerão as seguintes atividades:

a) atendimento ao público no espaço do Telecentro, auxiliando nos processos que permitam aos usuários fazerem uso das tecnologias da informação e comunicação disponíveis;

b) informar os usuários dos Recursos Humanos e Materiais a respeito dos serviços prestados no Telestario Galifere SMIT orientando os quanto a utilização dos recursos, bens e serviços disponibilizados, particularmente o acesso a internet nas modalidades de uso livre, impressões e consulta a serviços públicos disponibilizados seja no próprio equipamento ou por meio da internet;

c) cadastrar os usuários mediante sistema de cadastro e agendamento disponibilizado pela concedente, e manter registro atualizado dos atendimentos realizados, reservas e alocação de equipamentos disponíveis;

P:

Página 7 de 12



Rua Santo Antonio do Cântaro, 100 Jardim Bonito, Cep: 04829-090 CNPJ: 03.935.933/0001-69

d) relatar imediatamente à concedente, problemas que possam ocasionar a paralisação do Telecentros, como por exemplo: problemas nos equipamentos, softwares, mobiliário, instalações elétricas, internet e no imóvel, assim como toda ocorrência e fatos apurados relativos a casos de maior complexidade e inusitados que possam prejudicar a prestação dos serviços e o atendimento ao usuário;

e) Os Agentes de Inclusão Digital serão liberados, quando solicitados com antecedência mínima de 10 dias úteis para participação de atividades relacionadas à capacitação, atualização sobre utilização de novos recursos digitais e participação de eventos ligados a Política Municipal de Inclusão Digital.

Será acrescido, ao valor da folha de pagamento do quadro básico de recursos humanos diretamente envolvidos com a execução da parceria, o percentual do valor adicional para efeito da provisão dos encargos sociais e do fundo de reserva, observando-se os seguintes parâmetros abaixo:

- Será considerado o valor máximo de 35,80%, com base no salário bruto dos agentes para pagamento dos recolhimentos de impostos provenientes do: INSS, FGTS e PIS, sendo que o valor excedente será desconsiderado.
- Deverá ser provisionado o valor percentual de 21,57%, para cobertura de despesas com a provisão do fundo de reserva (1/3 de férias e encargos; 13º salário e encargos; multa do FGTS e outros referentes à rescisão de contrato), sendo que o valor que exceder a essas despesas será de responsabilidade da OSC;

### Limite de realização de despesa com a aquisição de recursos materiais:

Será disponibilizada a tabela de referencias no e-mail das organizações e posteriormente também será disponibilizada para consulta no site oficial da PMSP/SMIT.

A reposição de itens deverá ocorrer apenas quando for necessária e o Departamento de Letramento Digital, por meio da Gestão de Parcerias, deverá analisar os itens com o intuito de estabelecer nexo de causalidade e economicidade entre a receita e a despesa realizada.

Caso seja necessária a compra de algum item não relacionado, a OSC deverá solicitar a compra via Ofício, com antecedência de pelo menos 15 dias, justificando a necessidade e finalidade de aquisição do item, será feito a compatibilidade do valor orçado com os preços de mercado e após aprovação da coordenadoria, a despesa poderá ser realizada.

As quantidades excedentes aos limites previstos configurarão ausência de nexo de causalidade entre a despesa realizada e a execução do objeto da parceria e por esta razão serão glosadas.

#### 13. Recursos Humanos

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS							
Quantidade	Cargo	Carga Horária Semanal	Remuneração Bruta (em R\$)	Vinculo	Sindicato		
1	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	44	1868,00	CLT	SENALBA		
1	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	44	1868,00	CLT	SENALBA		

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS – RECURSOS HUMANOS	PREVISÃO FUNCIONÁRIO 1	PREVISÃO FUNCIONÁRIO 2	Alíquota (em %) Roger da
Salário base - CLT	1868,00	1868,00	Chale RE. 9
Salário bruto	1868,00	1868,00	





Rua Santo Antonio do Cântaro, 100 Jardim Bonito, Cep: 04829-090 CNPJ: 03.935.933/0001-69

Salário Iíquido (sal. Bruto= – descontos)	1721,00	1721,00	
Vale transporte			
Vale refeição			
Vale alimentação			
Total - Recursos Humanos	1721,00	1721,00	
INSS	146,94	146,94	
Cota Patronal	476,33	458,81	
FGTS	149,44	149,44	
PIS	18,68	18,68	
IRPF			
Total - Recolhimentos	Soma de todos os itens informados	Soma de todos os itens informados	Soma da porcentagem
Provisão de 1/3 Férias	155,67	155,67	
Provisão de INSS Férias	202,98	202,98	
Provisão de PIS Férias	18,68	18,68	
Provisão de FGTS Férias	199,25	199,25	
Provisão de 13º Salário	155,67	155,67	
Provisão de INSS 13º Salário	146,94	146,94	
Provisão de PIS 13º Salário	18,68	18,68	
Provisão de FGTS 13º Salário	74,72	74,72	
Provisão de Rescisão GRRF	76,38	76,38	
Total - Provisão	1051,97	1051,97	
TOTAL DAS DESPESAS RECURSOS HUMANOS (SALÁRIO + ENCARGOS + PROVISÃO)	3564,42	3564,42	100%

CRONOGRAMA PROVISIONAMENTO – VERBAS RESCISÓRIAS												
	Mês 1	Més 2	Mês 3	Mês 4	Mës 5	Mês 6	Més 7	Més 8	Més 9	Mes 10	Més II	Més 12
Provisão Funcionário (21,57% sobre salário base)	402,93	402,93	402,93	402,93	402,93	402,93	402,93	402,93	402,93	407,93	402,93	402,53
Provisão Funcionário (21,57% sobre saiário-base)	402,93	402,93	594,07	402,93	402,93	AD2,93	402,93	402,93	4D2,93	402,93	402,93	402,93
Saldo rovisionamento Estimativa mensal	205,88	\$05,86	805,86	805,86	805,86	805,86	905,86	805,86	805,86	805,86	805,36	805,86

Refe de Gabinete SMIT RF: 918.373.6

Página 9 de 12



Rua Santo Antonio do Cântaro, 100 Jardim Bonito, Cep: 04829-090 **CNPJ:** 03.935.933/0001-69

Saido Provisionamento Estimativa acumulado	805,86	805,86	305,86	805,86	805,86	805,86	805,86	35,36	805,86	805,86	805,86	805,86	
---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	-------	--------	--------	--------	--------	--

### 14. Proposta de Contrapartida

A OSC deverá disponibilizar contrapartida, por meio de bens e/ou serviços economicamente mensuráveis, de acordo com a previsão indicada abaixo:

	Contrapartida	Valor Mensurado Anual (em R\$)
()	Cessão de Imóvel Próprio ou cedido por terceiros por meio de comodato	1
( )	Aluguel de Imóvel	
(X)	Prestação de Serviço de Limpeza por funcionário (a) da OSC	7200.00
()	Prestação de Serviço de Vigilância/Portaria por funcionário (a) da OSC	720,00
()	Outros Bens e/ou Serviços Economicamente mensuráveis - indicar:	

### 15. Prestação de Contas

Todos os documentos abaixo deverão ser apresentados separadamente de forma mensal, entregues quadrimestralmente conforme alteração da clausula 10.3 do Termo de Colaboração, assim como a planilha financeira preenchida pela organização.

	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Cronograma de Entrega da	20/05	20/09	20/01 do ano subsequente
Prestação de Contas			

### a) Ofícios e Relatórios:

- Ofício indicando a referência da Prestação de contas (Anexo I emitido em papel timbrado e assinado pelo representante legal da OSC e pelo contador responsável pela Prestação de Contas este oficio indica a data da Prestação de contas e o mês de referência);
- Ofício indicando a Contrapartida Oferecida (Anexo II emitido em papel timbrado e assinada pelo representante legal da OSC e pelo contador responsável pela Prestação de Contas — este ofício indica qual a contrapartida oferecida pelo OSC (Seguir o plano de trabalho do Termo de Colaboração, enviado na renovação);
- Relatório de Atividades (Anexo III indica quais atividades, curso, oficinas, etc. a OSC promoveu para de SMIT comunidade);
- Relatório de rateio/ memória de calculo dos gastos do Telecentro (este relatório deve ser feito pela OSC e indicar onde foi gasto o valor disponibilizado. É importante que a OSC tenha consciência que o valor da verba não se altera e que este relatório deverá ser conferido com a nossa planilha).

9/

Página 10 de 12



Rua Santo Antonio do Cântaro, 100 Jardim Bonito, Cep: 04829-090 CNPJ: 03.935.933/0001-69

• Extratos bancários da conta do Telecentro e da Poupança (Provisionamento) - (Extratos com os pagamentos ocorridos durante o mês da prestação de contas).

### b) Despesas com Recursos Humanos:

- Demonstrativo de pagamento do funcionário (datados e assinados pelos funcionários e comprovados pela movimentação bancária);
- Folha de Frequência dos funcionários ou similar (assinadas pelo funcionário e pelo representante da OSC. Quando o funcionário estiver em férias, a folha também deverá ser entregue e estar assinada pelo representante);
- Benefícios oferecidos aos funcionários (Quando não informados no demonstrativo de pagamento, os benefícios deverão ser apresentados por meio de recibo, onde será informado o valor, quantidade de dias trabalhados, o mês de referência do benefício e deverão conter a assinatura do funcionário);
- Resumo da Folha de Pagamento (resumo dos pagamentos realizados para o período. Este documento é feito pela contabilidade);
- Guias de Recolhimento (INSS-GPS¹, FGTS-SEFIP² e DARF-PIS³. Quando a organização for isenta de algum recolhimento, o certificado de isenção deverá ser apresentado junto da documentação enviada, sendo suficiente um para o quadrimestre);
- Informar nas guias o valor a ser considerado em caso de rateio na guia, e se a entidade possui isenção da Cota Patronal do INSS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT art. 34, Il da Lei nº 13.019/2014, sendo suficiente uma para o quadrimestre;
- Cadastro Informativo Municipal CADIN Municipal.

### d) <u>Despesas Fixas:</u>

- Nota Fiscal do Serviço de Contabilidade;
- Concessionárias:
  - Telefone (número utilizado no Telecentro. Não são aceitos os serviços: Manutenção Estendida, Soluciona TI, Ligações a Cobrar, ligações longa distância, serviços de 0300, Apontador, Perto de Você, multas e juros no período em que a verba estava disponível)
  - Energia (Quando o relógio for único e compartilhado com toda a OSC e seus demais projetos, deverá conter valor referente ao Telecentro no rateio de valores, caso este não seja apresentado à fatura SERÁ DESCONSIDERADA);
  - Água (Quando o relógio for único e compartilhado com toda a OSC e seus demais projetos, deverá conter valor referente ao Telecentro no rateio de valores, caso este não seja apresentado à fatura SERÁ DESCONSIDERADA);
  - Internet (quando separada da conta de telefone);
- Comprovantes de pagamento referente ao Seguro e o Monitoramento (quando obrigatório) (o Seguro de Telecentro é obrigatório e as apólices de seguros deverão ser atualizadas quando forem renovadas);
- Materiais de Escritório, consumo, higiene e limpeza (Deverão respeitar a lista de materiais aprovados e necessariamente devem ser notas eletrônicas onde a comprovação de autenticidade seja possível);
- Manutenção e Pequenos Reparos (item utilizado para pequenos consertos do espaço. Para reformas maiores, deverá ser encaminhada a Coordenadoria, com antecedência de pelo menos 15 dias um Ofício, justificando a necessidade e finalidade do conserto, contabilizando o valor que será necessário por meio de orçamentos, e somente após a aprovação da Coordenadoria o reparo poderá ser realizado);

GPS/INSS Guia da Previdência Social

2- FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Servico.

PIS - Programa de Integração Social

Chefe de Gronn RF: 918.3

Página 11 de 12



Rua Santo Antonio do Cântaro, 100 Jardim Bonito, Cep: 04829-090 **CNPJ:** 03.935.933/0001-69

### 16. Avaliação e monitoramento da parceria

Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento de seu objeto, PMSP/SMIT, sem prejuízo da adoção de outras providências, emitirá Relatório de Monitoramento e Avaliação anual e comunicará a OSC parceira.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, 05 de setembro de 2024.

Antonio Pereira de Souza

De Acordo.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

Chefe de Gabinete

Thamires Lopes S. Pereira RF: 851.020.2 SMIT